



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.545/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.018/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 18.778/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está havendo por parte do Poder Executivo, juntamente com as Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Assuntos Internos e o Gabinete do Prefeito juntamente com a Diretoria de Imprensa, projeto, seja em fase inicial ou final, a fim de cumprir a aplicação da Lei 5694/2018, aprovada por esta Casa Legislativa?

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02059/2019

Data/Hora Protocolo: 27/09/2019 10:05

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2018/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2018/2019 Informação quanto à aplicação da Lei n.º 5694/2018, que versa sobre a disponibilização do zoneamento online.





Ao
Departamento de Gerenciamento de Projetos

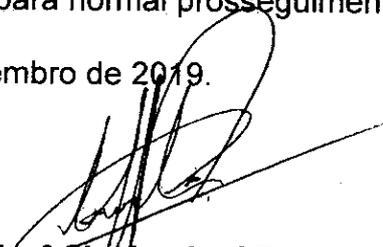
Em atendimento a C.I. nº 1.922/19-DTL/GP, solicitado pelo nobre edil Israel Scupenaro, através do requerimento nº 2018/2019, informo o que segue:

Os procedimentos referentes a criação de sistemas online não é realizada neste setor;

Em completo a resposta data em requerimento anterior, informo que as informações disponíveis no site ainda não atendem a Lei nº 5.694/18, Art. 2º Inciso I, todavia segundo informações, o assunto está em andamento nos setores pertinentes para implantação do referido sistema de forma que atenda a Lei em questão;

Sem mais, remeto o presente para normal prosseguimento.

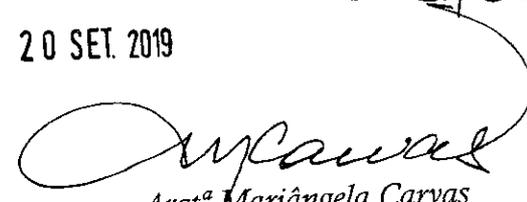
Valinhos, em 20 de setembro de 2019.


Engº Charles José Pereira

Chefe da Seção de Parcelamento de Solo

AO DTL,
RETORNO O PRESENTE COM AS INFORMAÇÕES
PRESTADAS PELA S.P.S. SUPRA.

20 SET. 2019


Arqtª Mariângela Carvas
Departamento de Gerenciamento
de Projetos - S.P.M.A.
Diretora